



LEI Nº. 721/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do **ARTIGO 4º**, e **ANEXO III – “CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**; **ANEXO IV – “TABELA DE GRATIFICAÇÃO”**; e **ANEXO VI – “TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**, DA **LEI MUNICIPAL Nº.720/2007**, que dispõe sobre a padronização e consolidação do plano de Cargos e Salário dos Servidores Público Municipais de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhora ELIANE LUIZ RICIERI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

O **Art. 1º**. – O artigo 4º. da **Lei nº. 720/2007**, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 4º. – As atribuições, exonerações, designações e demais características pertinentes aos cargos de provimento em comissão, serão definitivamente regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º. - O **ANEXO III – “CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**; **ANEXO IV – “TABELA DE GRATIFICAÇÃO”**; e **ANEXO VI – “TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**, da **Lei Municipal 720/2007** de 11 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

ANEXO III

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	Nível
07	Secretário Municipal		AP
01	Diretor Geral		CC 02
01	Assessor Jurídico		CC 06
07	Assessor Executivo		CC 10
04	Assessor Executivo I		CC 11
02	Assessor Executivo II		CC 12
03	Assessor Executivo III		CC 13
07	Assessor Executivo IV		CC 14
03	Assessor Executivo V		CC 15
01	Assessor de Imprensa		CC 12
01	Assessor de Planejamento		CC 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

06	Assessor de Administração e Serviços Gerais I	CC 16
01	Assessor de Administração e Serviços Gerais II	CC 16
21	Assessor de Administração e Serviços Gerais III	CC 17
62	Assessor de Administração e Serviços Gerais IV	CC 18
05	Assessor de Administração e Serviços Gerais V	CC 19
01	Chefe de Gabinete	CC 13
01	Diretor Técnico Administrativo	CC 13
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC 11
01	Diretor do Departamento de Educação	CC 11
01	Diretor da Creche da Municipal	CC 14
01	Diretor de Projetos Culturais e Educacionais	CC 11
01	Diretor do Departamento de Agropecuária	CC 09
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC 05
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	CC 05
01	Chefe da Divisão de Urbanismo	CC 13
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	CC 05
01	Chefe da Divisão Fiscal/ Tributação	CC 14
01	Chefe da Divisão de Servi. De Utilidade Pública	CC 14
01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	CC 14
01	Chefe da Divisão de Obras	CC 14
01	Chefe da Divisão de Saúde Pública	CC 14
01	Chefe da Divisão de Promoção Social	CC 14
01	Chefe da Divisão de Educação	CC 14
01	Chefe da Divisão de Cultura e Esporte	CC 14
01	Chefe do Rodoviário Municipal	CC 08
01	Chefe do Hospital Municipal	CC 10
01	Chefe do Serviço de Trânsito	CC 14
01	Chefe da Divisão de Meio Ambiente.	CC 10
01	Chefe da Coleta Seletiva	CC 13
01	Chefe de da JSM/ CTPS/ INCRA	CC 14
01	Diretor de Escola Municipal I	CC 13
01	Diretor de Escola Municipal II	CC 14
01	Diretor de Escola Municipal III	CC 15

ANEXO IV
TABELA DE GRATIFICAÇÃO

Símbolo	Valor	Denominação	Quantidade
FG 01	R\$ 1.500,00	Coordenador de Controle Interno	1
FG 02	R\$ 600,00	Auditoria Contábil	1
FG 03	R\$ 450,00	Seção de Triagem E Assistência Social	1



FG	Valor	Cargo	Quantidade
FG 05	R\$ 280,00	Chefe de Seção I	3
		Seção de Contabilidade	1
		Chefe de Seção II	3
FG 06	R\$ 250,00	Seção de Odontologia I	1
		Seção de Enfermagem I	1
		Seção de Enfermagem II	1
		Seção de Enfermagem III	1
		Seção de Odontologia II	1
		Seção de Odontologia III	1
		Seção Laboratorial I	1
		Seção Laboratorial II	1
		Chefe de Seção III	3
		FG 07	R\$ 200,00
	1		
	1		
Seção de Administração E Serviços Gerais I	1		
Chefe de Seção IV	3		
FG 08	R\$ 150,00	Seção de Psicologia	
		Seção de Administração E Serviços Gerais II	1
		Chefe de Seção V	1

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R\$
CC1 – Cargo em Comissão	2.700,00
CC2 – Cargo em Comissão	2.320,00
CC3 – Cargo em Comissão	2.100,00
CC4 – Cargo em Comissão	1.800,00
CC5 – Cargo em Comissão	1.720,00
CC6 – Cargo em Comissão	1.650,00
CC7 – Cargo em Comissão	1.500,00
CC8 – Cargo em Comissão	1.420,00
CC9 – Cargo em Comissão	1.320,00
CC10 - Cargo em Comissão	1.100,00
CC11 - Cargo em Comissão	870,00
CC12 - Cargo em Comissão	760,00
CC13 - Cargo em comissão	650,00
CC14 - Cargo em Comissão	545,00
CC15 - Cargo em Comissão	490,00
CC16 - Cargo em Comissão	461,00
CC17 - Cargo em Comissão	400,00
CC18 - Cargo em Comissão	390,00
CC19 - Cargo em Comissão	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

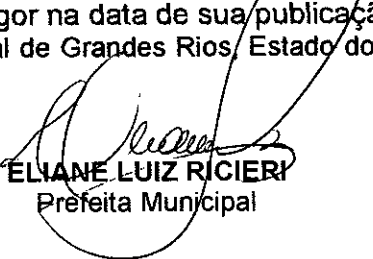
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 4º. os **ANEXO III – “CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**; **ANEXO IV – “TABELA DE GRATIFICAÇÃO”**; e **ANEXO VI – “TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”** das Leis Municipais nº. 140/1979, Lei nº. 491/1997, Lei nº. 516/1997, Lei nº. 560/1999, Lei nº. 594/2002, e a Lei nº. 720/2007, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná aos 19 dias do mês de dezembro de 2007.


ELIANE LUIZ RICIERI
Prefeita Municipal